



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023050501

O presente termo aditivo tem por objetivo de acréscimo de prorrogação de prazo contratual nº 2023050501, que entre si fazem, celebrado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Pessoa Física VANESSA PINHO FAVACHO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02104001/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-260401**

CONTRATANTE: O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.082.788/0001-01, com sede à AV. Magalhães Barata, nº 231, Centro, São Caetano de Odivelas/PA, neste representado por LUCIANA PEREIRA SILVA, Secretária de Saúde.

CONTRATADA: VANESSA PINHO FAVACHO, CPE 781.861.962-44, com sede na TV G A CHAVES S/N S CAETANO DE ODIVELAS, CENTRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: Locação De Imóvel Localizado Na Tv Aloisio Chaves, Nº32, Bairro: Pepéua, Cep: 68.775-000 De São Caetano De Odivelas/PA, Para O Funcionamento Do Centro Integrado De Fisioterapia E Reabilitação-CIFIR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Locação De Imóvel Localizado Na Tv Aloisio Chaves, Nº32, Bairro: Pepéua, Cep: 68.775-000 De São Caetano De Odivelas/PA, Para O Funcionamento Do Centro Integrado De Fisioterapia E Reabilitação-CIFIR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas-PA.		R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 30.000,00

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de maio de 2026, nos termos do art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 2023050501, celebrado entre as partes em 05 de maio de 2023, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

- Exercício 2025 Atividade 0401.103020010.2.118 Manut. Do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de Imóvel.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas**, em **02 (duas) vias de idêntico teor e forma**.

São Caetano de Odivelas/Pará, 05 de maio de 2025.

LUCIANA PEREIRA SILVA:04475786690
Assinado de forma digital por LUCIANA PEREIRA SILVA:04475786690

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.082.788/0001-01
CONTRATANTE

Vanessa Pinho Favacho.

VANESSA PINHO FAVACHO
CPF 781.861.962-34
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- *Samia Gales Ferreira*

2- *Andressa Luana Pinho Favacho*